

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

JOSÉ OTÁVIO BRANCO DA CUNHA

Procurador Geral do Município

GILMAR DOS SANTOS ESTEVES

Chefe de Gabinete

JANIR FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

NEI GONCALVES MACHADO

Secretário de Fazenda

JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI

Secretário de Educação e Cultura

JULIO CARLOS ODONI TEIXEIRA

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transporte

ROGÉRIO CAPUTO

Secretario de Meio Ambiente

SILVANA DA SILVA PIRES

Secretária de Planejamento e Gestão

MARCELO FERNANDO RAMOS

Secretário de Industria e Comércio

ILANA ESTEVES DA SILVA OLIVEIRA

Secretária de Saúde

SANDRA MARIA DE PAIVA GAMA

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI

Secretário de Agricultura Abastecimento e Pesca

FABIANO DA SILVA BITTENCOURT

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

BETÂNIA M. FARACO DE OLIVEIRA

Diretora Presidente da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito	1/7 Pgs
- Atos da Administração	7/10 Pgs
- Atos da FHMST	10/11 Pgs

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- Atos do Presidente.....12/13 Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO III – N°246

Quinta-Feira,05 Julho de 2012



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 179 DE 03 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

RIO PRETO, e suas atribuições legais e nos termos do processo administrativo nº 8790/2011,

RESOLVE

Nomear, conforme resultado do 8º Concurso Público, realizado em 08 de novembro de 2009, nos termos da Lei Complementar nº 001 de 25 de junho de 1991, a partir da presente data, o servidor abaixo relacionados, para o Cargo de Auxiliar Administrativo:

DANIEL PINHO BARREIRA

Referência V

Salário Mensal: R\$ 735,84 (Setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 180 DE 03 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do art. 80 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 4300/2012,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **LUZIA MEDAS PIRES**, para atividade política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07/07/12.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 03 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

SÃO JOSÉ 05 de Julho de 2012 ANO III Nº 246 Quinta - Feira

PORTARIA Nº 181 DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo nº4411/2012,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **MARIANA DA SILVA RAMOS**, Auxiliar de Consultório Dentário, matr. nº 2.449, com validade a contar de 02/07/2012.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 182 DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria de nº 035 de 03 de março de 2012, que nomeou **CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI**, para o Cargo em Comissão de Diretor da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 183 DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, **FRANCISCO DE ASSIS FRAGA**, para o Cargo em Comissão de Diretor da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 184 DE 04 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, **CARLOS DE OLIVEIRA LIMONGI**, para a Função Gratificada de Gerente de Agricultura, Símbolo FGE-1, a partir da presente data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 04 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 185 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do art. 80 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 4506/2012

RESOLVE

Conceder licença a servidora **MARIA ANUNCIAÇÃO DA SILVA**, professora, matrícula nº 1.323, para atividade política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07/07/12.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 186 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do art. 80 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 4505/2012,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **PAULO CÉSAR CASAMASSO**, motorista, matrícula nº 1.677, para atividade política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07/07/12.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 187 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do art. 80 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 4505/2012,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **DAVID RIBEIRO LUIZ**, motorista, matrícula nº1.220, para atividade política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07/07/12.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 188 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do art. 80 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 4498/2012,

RESOLVE

Conceder licença a servidora TERCELINA PEREIRA DA CUNHA, servente, matrícula nº1.646, para atividade

PODER EXECUTIVO US de Julho de 2012

ANO III N° 246 12 Quinta - Feira

política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07/07/12.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 189 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do art. 80 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 4495/2012,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **MARCOS ANTÔNIO MACHADO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 2.412, para atividade política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07/07/12.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 190 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do art. 80 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 4494/2012.

RESOLVE

Conceder licença a servidora **VALÉRIA DA SILVA MOREIRA**, Professora (matrícula nº1.213) e Supervisora de Educação (matrícula nº 2.013), para atividade política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07/07/12.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 191 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do art. 80 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 4492/2012,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **EVANDRO RENTO DE CARVALHO**, Motorista, para atividade política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07/07/12.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

ANO III Nº 246 Quinta - Feira

PODER EXECUTIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do art. 80 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 4491/ 2012.

PORTARIA Nº 192 DE 05 DE JULHO DE 2012.

RESOLVE

Conceder licença a servidora REGINA CÉLIA MARCHIORI MARTINS, Médica Ambulatorial, matr. 1.417, para atividade política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07/07/12.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 193 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do art. 80 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 4490/ 2012,

RESOLVE

Conceder licença a servidora MARIA TEREZA ZÓZIMO CAPUTO, Professora, matr. 0432 e matr. 1.700, para atividade política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07/07/12.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 194 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do art. 80 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 4512/ 2012,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **NEVITON AVILA OLIVEIRA**, Vigia, matr.1.115, para atividade política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07/07/12.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 195 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do art. 80 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 4513/ 2012,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor SOLANGE DA SILVA PAULINO OLIVEIRA, Merendeira, matr.0504, para atividade política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07/07/12.

PODER EXECUTIVO US de Julho de 2012

ANO III Nº 246 Quinta - Feira

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 196 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do art. 80 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 4514/2012.

RESOLVE

Conceder licença a servidora **INÁ APARECIDA PACHECO FRÓES,** Professora (matr. 0113) e Supervisora Educacional (matr. 1.476), para atividade política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07/07/12.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 197 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do art. 80 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 4515/2012.

RESOLVE

Conceder licença a servidora **ROSANA RAPOSO VASTI ESTEVES DA CUNHA,** Professora, matr. 0122, para atividade política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07/07/12.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 198 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do art. 80 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 4502/2012,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BARRETO**, Conselheiro Tutelar, para atividade política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07/07/12.

ANO III Nº 246 Ouinta - Feira

INTERNET REPRODUCÃO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

PORTARIA Nº 199 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI do art. 80 da Lei Complementar nº 02/91 e nos termos do processo administrativo nº 4493/ 2012,

RESOLVE

Conceder licença ao servidor FABIANO DA FONSECA PACHECO, Motorista, para atividade política, pelo prazo de 03 (três) meses, a partir de 07/07/12.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRÜGGER DE OLIVEIRA

Prefeito

Atos da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - nº 007 -012

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação selecionar, observados os critérios descritos neste Edital, a melhor proposta para o fim de contratação de sociedade empresária especializada à qual caberá a FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PRODUTOS BETUMINOSOS ESPECIAIS UTILIZANDO EMULSÕES ASFÁLTICAS MODIFICADAS POR POLIMEROS EM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS ESTRADAS DO TUBATÃO E ESTRADA MARIANO FURTADO DA ROSA, com FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, em conformidade com as especificações contidas nos anexos I (cronograma físico-financeiro), II (caderno de encargos), III (planilha orçamentária de custo), IV (minuta de contrato) e V (metodologia para cálculo de garantia adicional), anexo VI (declaração de inidôneo) e anexo VII (declaração de conformidade com o edital e seus anexos) que são parte integrante do presente Edital, documentação essa que se encontra disponível no endereço eletrônico www.sjvriopreto.rj.gov.br. Parágrafo Único: É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto que será licitado no certame regulado pelo presente Edital.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 435.353,20

TIPO: Menor preço global; DATA DO EVENTO: 26 de JULHO de 2012. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018-012

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PRECOS DE BOTIJAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/13 KG E CILINDROS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P/45 KG, PARA ATENDIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 56.620,00

TIPO: Menor preço por item; DATA DO EVENTO: 23 de julho de 2012. HORÁRIO: 10:00 horas

ANO III Nº 246 Quinta - Feira

SÃO JOSÉ 05 de Julho de 2012 ANO III Nº 246 Quinta - Feira

PREGÃO PRESENCIAL - nº 019-012

OBJETO: PREGÃO, PARA AQUISIÇÃO DE DATA SHOW (PROJETOR) E MICRO SISTEM ,PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 15.645,00

TIPO: Menor preço por item; **DATA DO EVENTO:** 23 de julho de 2012. H**ORÁRIO:** 14:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 020-012

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS: BOCAL, CABO PP, DISJUNTOR, FIO FLEXIVEL, INTERRUPTOR, LÂMPADA, REATOR, ETC...,PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 84.366,00

TIPO: Menor preço por item; DATA DO EVENTO: 01 de agosto de 2012. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 021-012

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I.

VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 321.055,44

TIPO: Menor preço por item; DATA DO EVENTO: 03 de agosto de 2012. HORÁRIO: 10:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL - PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 022-012

OBJETO: PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NOS MOLDES DO ANEXO I. VALOR ESTIMADO DO OBJETO: R\$ 187.003,63

TIPO: Menor preço por item; DATA DO EVENTO: 09 de agosto de 2012. HORÁRIO: 10:00 horas

OBS.: Editais disponíveis no site: www.sjvriopreto.rj.gov.br (menu principal/licitações) – a partir das 16:00 horas

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito na Rua Coronel Francisco Limongi, nº. 125, 3º andar, Centro, ao lado do Shopping Estação ou através dos telefones (0xx) 24 - 2224 1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas;

São José do Vale do Rio Preto, 02 de julho de 2012.

MARCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES DIRETOR DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2621

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2525/2012; PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sra. VALERIA TAVARES, FUNÇÃO: Professor "E", referência V, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 03 de julho de 2012, findando-se em 02 de julho de 2013; VALOR: R\$ 784,12 (setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos); **DOTAÇÃO:** 2009.082441102.064-3.1.90.11-01, CR 251 e 2009.082711152.007-3.1.90.13-01, C.R 267; **DATA DE ASSINATURA:** 03 de julho de 2012.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES

Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2622

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2525/2012; PARTES: Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sra. ANDRÉIA LAURINDO LOPES DE BRITO, FUNÇÃO: Professor "E", referência V, PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses com início em 03 de julho de 2012, findando-se em 02 de julho de 2013; VALOR: R\$ 784,12 (setecentos e oitenta e dois reais e doze centavos); **DOTAÇÃO:** 2009.082441102.064-3.1.90.11-01, CR 251 e 2009.082711152.007-3.1.90.13-01, C.R 267; **DATA DE ASSINATURA:** 03 de julho de 2012.

MÁRCIO LÚCIO BENFICA FERNANDES

Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATODOTERMOADITIVO Contratos nº: 2530

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº. 1947/2012; PARTES: O Município de São José do Vale do Rio Preto e a Sra. Dayane Filgueiras Casadio. OBJETO: Prorrogar em 12 (doze) meses o prazo do referido contrato, iniciando-se em 01 de julho de 2012 e findando-se em 31 de junho de 2013, o prazo previsto na Cláusula Segunda. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de junho de 2012.

> Márcio Lucio Benfica Fernandes Diretor da Secretaria de Administração

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º: 2619

INSTRUMENTO: Processo Administrativo n.º 4509/12; PARTES: O Município de São José do Vale do Rio Preto e o Sr. **Delci Tavares Martins**. **OBJETO:** Rescindir, de forma amigável, o contrato nº 2619 a partir de 04 de julho de 2012. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2012.

Marcio Lúcio Benfica Fernandes

Diretor da Secretaria Municipal de Administração

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 0001/2012

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO, situado à rua Cel. Francisco Limongi, 159 – Centro – São José do Vale do Rio Preto – RJ, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.001.836/0001–05, doravante denominado **DEVEDOR**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adilson Faraco Brugger de Oliveira, brasileiro, casado, empresário,

SÃO JOSÉ 05 de Julho de 2012 ANO III Nº 246 Ouinta - Feira

portador da Carteira de Identidade nº 80.418.484-4 do IPF, do CPF nº 116.747.767-72, **RECONHECE** a dívida com **ALFREDO DE ARAÚJO RAMPINI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Odete Freire, nº 132 – Centro, neste Município, portador da Carteira de Identidade nº 05374530-3, emitida pelo IFP-RJ e do CPFMF nº 648.525.987-20 e **ROBERTO DE ARAÚJO RAMPINI**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Santa Fé, s/nº - Centro, neste Município, portador da Carteira de Identidade nº 05374573-3, emitida pelo IFP-RJ e do CPFMF nº 642.839.097-34, doravante denominados **CREDORES**, no valor de **R\$ 14.737,25** (**mil**, **setecentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).**

Declara o **DEVEDOR** que a dívida ora reconhecida foi contraída conforme consta da instrução dos autos do processo administrativo nº 2977/2012, e refere-se a locação do imóvel situado na Rua Cel. Francisco Limongi, nº 149 — Centro, neste Município, no qual se acha sediado, em parte, o Poder Executivo Municipal, uma vez que apesar de ter ocorrido a utilização do imóvel pela Municipalidade de forma ininterrupta, ocorreu lapso temporal entre a vigência dos contratos de nº 1778 e nº 2598 no qual não foi formalizado o instrumento correspondente, gerando uma obrigação não regularmente processada, cujo adimplemento somente se torna possível por meio do reconhecimento de dívida, o que ora se faz, no montante antes referido.

Publique-se. Observe-se, após, as fases aplicáveis para a realização de despesa pública.

São José do Vale do Rio Preto, em 02 de julho de 2012.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Atos da FHMST

EDITAL Nº 009/2012

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2010 - PARA INGRESSO NO QUADRO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SANTA THERESINHA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ.

A Diretora Presidente e a Comissão Organizadora Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 1º e Artigo 2º, II Artigo 4º, I, § único, VI e ainda, conforme despachos exarados no Processo Administrativo nº 000590/2012, convoca os abaixo relacionados aprovados para as vagas no Quadro da Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha, para comparecerem no DEPARTAMENTO DE PESSOAL da FHMST, sito à Rua Professora Emília Esteves, 617 – Centro – neste Município, no período de 06 de julho de 2012 à 13 de julho 2012, das 10h às 16h, munidos dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor, (Cópia e original);
- Cédula de Identidade, (Cópia e original);
- C.P.F., (Cópia e original);
- Cartão P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos, (Cópia e original);
- Cartão do Banco do Brasil nº de Conta Corrente (se houver), (Cópia e original);
- Carteira de Trabalho, (Cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento, (Cópia e original);
- -Quitação com as obrigações militares, somente para os homens, (Cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais, (Cópia e original);
- Carteira de vacinação, (Cópia e original);
- Comprovante de residência, (Cópia e original);
- Declaração de bens e/ou Declaração de IRPF, (Cópia e original);
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo, (Cópia e original);

CARGO: MOTORISTA

NOME:

- 1 ALBERÂNGELO DE ALMEIDA COUTO
- 2 ANTÔNIO GOMES NETTO
- 3 TIAGO SILVA CORREA
- 4 JOSÉ ROGÉRIO VERÍSSIMO DA SILVA
- **5 DELCITAVARES MARTINS**
- 6_LUIZ CARLOS CARVALHO EBLEN
- 7_JONATAN DA SILVA OLIVEIRA
- **8_JOÃO BASTOS**

CARGO: TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO

NOME:

1_PRISCILA PICCOLI DE LIMA

BETÂNIAMACHADO FARACO OLIVEIRA Diretora Presidente da FHMST

Homologação de Licitação Carta Convite nº 018/2012

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade Carta Convite nº018/2012, Processo Administrativo nº 000349/2012, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Certame em epígrafe, tendo como vencedora a **empresa JORGE BALBINO DOS SANTOS – CURSOS E TREINAMENTOS LTDA** no valor global R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais).

São José do Vale do Rio Preto, 05 de Julho de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira Diretora - Presidente

Homologação de Licitação Concorrência Pública nº 014/2012

Homologada e adjudicada a Licitação realizada na modalidade Concorrência Pública nº014/2012, Processo Administrativo nº 000035/2012, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Certame em epígrafe, tendo como vencedora a empresa C. PACHECO CONSTRUÇOES LTDA.ME no valor global R\$ 385.119,95 (Trezentos e Oitenta e Cinco Mil, Cento e Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos)

São José do Vale do Rio Preto, 03 de Julho de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira Diretora - Presidente

Homologação do Processo Seletivo

Homologado o resultado final do Processo Seletivo realizado no dia 27/06/2012 Edital nº003/2012, conforme Processo Administrativo nº 000407/2012.

São José do Vale do Rio Preto, 04 de Julho de 2012.

Betânia Machado Faraco Oliveira Diretora - Presidente



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Atos da Presidência da Câmara

PORTARIA Nº 02, DE 05 DE JULHO DE 2012. Concede Licença para Atividade Política a servidor

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando o Processo Administrativo nº 0332 de 03 de julho de 2012.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **Edimar Sebastião Gonçalves de Lima,** no período de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de julho de 2012.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 03, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Concede Licença para Atividade Política a servidor

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando o Processo Administrativo nº 0335 de 04 de julho de 2012.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder Licença para Atividade Política ao servidor **Giovane Branco Faraco**, no período de 05 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de julho de 2012.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE JULHO DE 2012.

Designa servidor ocupante do cargo de Analista Contábil para o exercício de atribuições específicas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

13

Considerando que a Folha 2 do Anexo IV da Resolução nº 821, de 3 de outubro de 2006 impõe a quem exerce o cargo de Analista Contábil, as atribuições em três áreas de atuação distintas;

Considerando a Portaria nº 03 de 05 de julho de 2012, que concede Licença para Atividade Política ao servidor **Giovane Branco Faraco**;

RESOLVE

- **Art. 1º** Designar o Analista Contábil, **JOSÉ LUIZ DIAS GONÇALVES**, servidor do quadro efetivo, para responder pelas funções, atribuições e encargos de **Tesoureiro e Responsável pelo Sistema de Controle Interno** da Câmara Municipal.
 - Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 15, de 01 de dezembro de 2010, a partir do dia 05 de julho de 2012.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de julho de 2012.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE JULHO 2012.

Designa servidora para o exercício de atribuição específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando a Portaria nº 03 de 05 de julho de 2012, que concede Licença para Atividade Política ao servidor **Giovane Branco Faraco**;

Considerando que a licença é por um prazo determinado de 3 meses;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 101/2000, artigo 21 §único;

Considerando que a Diretora Administrativa deste Poder é bacharel em Ciências Contábeis e esta devidamente registrada junto ao CRC/RJ – Conselho Regional de Contabilidade do estado do Rio de Janeiro;

Considerando a Portaria nº 04 de 05 de julho de 2012, que revoga a Portaria nº 15/2010 e designa o Analista Contábil, **José Luiz Dias Gonçalves**, servidor do quadro efetivo, para responder pelas funções, atribuições e encargos de Tesoureiro e Responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar a Diretora Administrativa desta Casa, **PATRÍCIA FIGUEIREDO DA SILVA**, para responder pela função, atribuições e encargos de **Contabilista** da Câmara Municipal, no período de 05 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Vale do Rio Preto, em 05 de julho de 2012.

IVO DA GAMA PIRES

Presidente da Câmara Municipal